



**NITERÓI**  
PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município  
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

**RESOLUÇÃO CMRA nº 37 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

CONFERE PUBLICIDADE AOS  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

**RESOLVE:**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRONTO PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO**

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/000401/2019 – Autuado: Levi Alves da Silva
2. Processo Administrativo nº 130/000355/2019 – Autuado: Quiosque Beija Flor de Charitas Ltda. ME.
3. Processo Administrativo nº 130/000617/2019 – Autuado: Drogaria Pacheco S/A.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 16 de abril de 2019.

Leandro Telles de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo

**PUBLICADO**  
em 07 de maio de 2019